



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
06 DE OUTUBRO DE 2015  
ANO XXIX | N° 6.436

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	8
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	9
<b>CONTRATOS</b>	<b>10</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>18</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
<b>EDITAIS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	27
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>27</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 26.530 de 05 de outubro de 2015**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.530/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.365.0010.1132	4.4.90.51	0.1.01	80.000		
	12.365.0010.1132	4.4.90.61	0.1.01		80.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>80.000</b>	<b>80.000</b>
523002-FCM	08.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	205.000		
	08.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		205.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>205.000</b>	<b>205.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>285.000</b>	<b>285.000</b>	

**DECRETO Nº 26.531 de 05 de outubro de 2015**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.531/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	200.000		
	14.422.0034.2222	3.3.90.39	0.1.00		200.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
530002-SEMOB	15.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00	10.000		
	26.453.0020.1207	4.4.90.52	0.1.00		10.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
550002-SUCOM	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	449.000		
	15.541.0003.1025	3.3.90.39	0.1.00		449.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>449.000</b>	<b>449.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>659.000</b>	<b>659.000</b>	

**DECRETO Nº 26.532 de 05 de outubro de 2015**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.532/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.365.0010.1132	4.4.90.51	0.1.01	170.000		
	12.365.0010.1132	4.4.90.51	0.1.01		400.000	
	12.361.0009.1126	4.4.90.51	0.1.01		170.000	
	12.365.0010.1132	3.3.90.39	0.1.01		400.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>570.000</b>	<b>570.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>570.000</b>	<b>570.000</b>	

**DECRETO Nº 26.533 de 05 de outubro de 2015**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015 e Lei Orçamentária Anual nº 8.725, de 30 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe de Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.533/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG. 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.02	343.000		
	10.302.0011.1345	3.3.90.39	0.1.00		343.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>343.000</b>	<b>343.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>343.000</b>	<b>343.000</b>	

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 26.534 de 05 de outubro de 2015**

Altera a composição da Comissão Permanente Mista de Licitação, constante no Decreto nº 25.968 de 23 de abril de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente Mista de Licitação, constante no Decreto nº 25.968 de 23 de abril de 2015, com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios na modalidade Regime Diferenciado de Contratação – RDC, da Secretaria Municipal da Educação – SMED, em relação ao representante da Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – SMED, que passa a ser ANTÔNIO AMARAL AMORIM, em substituição a MARCELO MACÉDO GALLOTI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário Municipal da Educação

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/10/2015, **ELVIS COUTO LAURENÇO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, Grau 53, do Núcleo do Diário Oficial do Município, da Subchefia do

Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, Edital nº 01/2010, no cargo a **seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED.**

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	DOCUMENTO	CLAS
JUSSARA CIUFFO PINHEIRO DA SILVA	0199485062	1272

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no § 5º, do art. 5º, do Regimento do Conselho Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 17.184/2007,

RESOLVE:

Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR**, nos termos das indicações formuladas, representando o segmento de Usuários de Serviços de Saúde, na condição de Conselheiro Titular, **ANTONIO CARLOS TUDE DA ROCHA**, em substituição a MARCELO SOUZA COELHO DA CONCEIÇÃO, e na condição de Suplente, **EVALDO DOS SANTOS ALMEIDA**, em substituição a MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ, ambos representantes do **Conselho Comunitário do Bairro e Distrito de Pirajá**, no referido Conselho.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

**Tornar sem efeito as nomeações das candidatas abaixo, nomeadas no DOM nº 6.402 de 18/08/2015 por não ter comparecido no prazo previsto no Artigo 17 da Lei Complementar nº 01/91.**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME	DOCUMENTO	CLAS
ADRIANA RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA	0507828780	255

**PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CHRISTINA CORDEIRO MACHADO	113791623	80

**PROFESSOR DDE MÚSICA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BRASILENA PINTO TRINDADE	0115653902	30

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3699/2015 – SMED e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/07/2015, a servidora **ROSENETE DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula 878505, do cargo de Coordenador Pedagógico II, Nível II, Referência B, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1888/2015 – SMED e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 08/04/2015, a servidora **GEDALVA NERES DA PAZ**, matrícula 881839, do cargo de Coordenador Pedagógico I, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2015.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº, de 24/09/2015, publicado no DOM de 25/09/2015, referente à servidora LÍDIA MARIA LEAL SANTANA, matrícula 302787,

ONDE SE LÊ: Manter à disposição da Câmara Municipal do Salvador, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31.12.2016, a servidora **LÍDIA MARIA LEAL SANTANA**, matrícula 302787,...

LEIA-SE: Colocar à disposição da Câmara Municipal do Salvador, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31.12.2016, a servidora **LÍDIA MARIA LEAL SANTANA**, matrícula 302787,...

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA****MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº 52446/2015

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO)

(Inscrição Municipal nº 494.038-5)

Processo nº 72358/2013 (em apenso o processo nº 50339/2015)

Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO - AESOS (Inscrição Municipal nº 679.644-3)

Iseção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 93173/2014

Interessado: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CYGNUS LTDA (Inscrição Municipal nº 645.339-2 e 645.340-6)

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 56857/2015

Interessado: MAGNI DE ALMEIDA MENDES (Inscrição Municipal nº 911.574-9)

Processo nº 121185/2014

Interessado: MARIA MARLE DE SOUZA SANTOS (Inscrição Municipal nº 704.000-8)

Salvador, 02 de outubro de 2015.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

Publicado no DOM de 29/09/2015.

Republicado por ter saído com incorreção

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA****MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.****DEFIRO**

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº 40931/2015

Interessado: ADRIANO LEAL (Inscrição Municipal nº 731.354-3)

Processo nº 25484/2015

Interessado: CARLOS DA SILVA MENDES (Inscrição Municipal nº 357.292-7)

Processo nº 56407/2015

Interessado: CIRLENE BOMFIM SANTOS (Inscrição Municipal nº 612.542-5)

Processo nº 52901/2015

Interessado: FLÁVIO HENRIQUE REBOUÇAS OLIVEIRA (Inscrição Municipal nº 905.894-0)

Iseção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 36840/2014

Interessado: CABUS JAMIL CABUS (Inscrição Municipal nº 101-5 e 76.958-4)

Processo nº: 60994/2015

Interessado: ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL OTTO NELSON (Inscrição Municipal nº 556.218-0, 556.220-1 e 56.225-2)

**INDEFIRO**

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº 51668/2015

Interessado: ELIODETE SAMPAIO DOS SANTOS LEAL (Inscrição Municipal nº 900.545-5)

Processo nº 39829/2015

Interessado: EMILIA EVA AUGUSTO DA SILVA (Inscrição Municipal nº 506.541-0)

Processo nº 33145/2015

Interessado: IVONE CARLOS ALVES DA SILVA (Inscrição Municipal nº 584.562-9)

Processo nº 4225/2015

Interessado: TERESA CRISTINA BERNADES SANTOS (Inscrição Municipal nº 856.644-5)

Salvador, 28 de setembro de 2015.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que **precluiu a oportunidade para apresentação de Recursos Administrativos** - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos do CTRM/ Lei 7.186/06 vigente.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
27241/2014	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27429/2014	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
23918/2014	BENDITO NOLASCO
21662/2014	JOÃO HENRIQUE BEHERMANN RAMOS
11732/2014	EDIVALDO ALMEIDA SANTOS
13204/2014	IVANA SOUZA FREITAS
17883/2014	LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
21622/2014	NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO
22632/2014	MARCO ANTONIO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO
27848/2014	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27828/2014	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27422/2014	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28053/2014	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28024/2014	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27851/2014	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27206/2014	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27048/2014	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28086/2014	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27842/2014	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27968/2014	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

Salvador, 05 de outubro de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	AMOR DE MÃE LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	CAMILA PORTUGAL GUIMARÃES BARBOSA - SÓCIA
CGA	431.997/001-05
CNPJ	16.723.003/0001-93
PROCESSO N.	45954.2015
RECONSIDERAÇÃO INDEFERIMENTO	APENSO PRO 83087/2014.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. FUND. LEGAL: § 6º DO ART. 16, 17, INC. V E XVI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ART. 6º, §§1º, 5º I E 6º; PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011.

CONTRIBUINTE	VERCONTAS VERIFICAÇÕES CONTÁBEIS SOC. SIMPLES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	104.522/001-72
CNPJ	00.190.713/0001-65
PROCESSO N.	54.343/2015
RECONSIDERAÇÃO INDEFERIMENTO	APENSO PRO 54914/2014.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. FUND. LEGAL: § 6º DO ART. 16, 17, INC. V E XVI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ART. 6º, §§1º, 5º I E 6º; PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>IBAP TREINAMENTO E CONSULTORIA S/C LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	PATRÍCIA ANDRADE FALCÃO OAB/BA 10.931
CGA	005.043/001-61
CNPJ	13.603.857/0001-48
PROCESSO N.	407305.2005
AI	880909.2005
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
SITUAÇÃO	ISS. NULIDADE DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. REABERTURA DE INSTÂNCIA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS COM OMISSÃO DE DADOS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 98 DA LEI 4279/90 COM REDAÇÃO DA LEI 6250/02 E 6321/03 E ART.(S). 46, 47 E 49 DO DECRETO Nº 14. 118/2003.

Salvador, 05 de outubro de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuinte, e/ ou Representantes Legais, abaixo identificados que **precluiu a oportunidade para apresentação de Recursos Administrativos** - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos do CTRM/ Lei 7.186/06 vigente.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
52128/2012	USESOF DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA	880376/2012
27408/2000	BAHIASAT COMUNICAÇÕES LTDA/ MANOEL SILVA GONZALEZ	32958/U/2000
149260/1995	PEVAL MINERAÇÃO LTDA/ GILENO FERREIRA RAMOS	26638/AD/1995
19425/2011	PP PATRIMONIAL LTDA/ WU SIL WUI	772/2011
56250/2008	ORTO- CLINICA DE ORTOPEDIA REABILITAÇÃO E TRAUMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES/ GUTEMBERG BARROS CAVALCANTI	2694/2008
383308/2005	OTTO SILVA COSTA/ CAFÉS FINOS SLAVADOR LTDA	608/2005
61581/2014	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA/ JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR	655/2014
31518/2013	ESCOLA OMEGA LTDA/ JORGE CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	379/2013
41166/2014	ALEXANDRA ISENSEE COSTA ARISTÓTELES MOREIRA E OUTROS	330/2014
78268/2012	GNC GRANDE OFFICE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E CORRETAGEM LTDA/ CÍCERO PEREIRA DA SILVA E OUTROS	4231/2012
46521/2010	REVISÃO REVENDEDORA DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS DE SALVADOR LTDA	2279/2010
60694/2014	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA/JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR	880234/2014
46050/2014	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA/JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR	439/2014
69910/2011	ON-LINE RECURSOS HUMANOS E EVENTOS LTDA/SILVIO JOSÉ PIAHUY FALÇAO	2634/2011
79648/2013	CARLOS HEITOR LUZ MONTES E SILVIA FONSECA RACOBALDO LUZ/ CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1440/2013
45524/2014	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA/JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR	419/2014

Salvador, 05 de outubro de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 22/2015**

Dispõe sobre os números dos bilhetes premiados do sorteio para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "d", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico nota.salvador.ba.gov.br, os números dos bilhetes eletrônicos premiados no sorteio número 21 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes premiados e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte "hash": 3f947a6bd2a3e932229e2fe67ccec1e77.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CGABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 05 de outubro de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA Nº 410/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SEMGE nº 398/2015 publicada no DOM nº 6.428 de 24 de setembro de 2015, tendo em vista a necessidade de reorganização dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA Nº 411/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art. 2º do Decreto Municipal nº 25.475 de 28 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Lisiane Alves Celestino Santos, matrícula nº 819286, Maria de Fátima Duarte Garrido, matrícula 810942, e Dina Maria Fonseca de Oliva, matrícula nº 817463, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão objetivando apuração dos fatos, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação desta Portaria, relativos aos Processos SEMGE de números 35/2013, 74/2013 e 75/2013, em cumprimento ao que determina os Artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 25.475 de 28 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA Nº 412/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art. 2º do Decreto Municipal nº 25.475 de 28 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Maria Vitória Moura Pinto, matrícula nº 819534, Leila Athaide Cruz Silva, matrícula nº 819510, e Edielson Pereira Machado, matrícula nº 819649, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão objetivando apuração dos fatos, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação desta Portaria, relativos aos Processos SEMGE de números 76/2013, 87/2013 e 490/2013, em cumprimento ao que determina os Artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 25.475 de 28 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 outubro de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA Nº 413/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art. 2º do Decreto Municipal nº 25.475 de 28 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Nailton Nunes França, matrícula nº 816474, Carlos José Ribeiro Bastos, matrícula nº 819097, e Ednelson Nascimento Silva, matrícula nº 818296, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão objetivando apuração dos fatos, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação desta Portaria, relativos aos

Processos SEMGE de números 51/2013, 137/2013 e 720/2013, em cumprimento ao que determina os Artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 25.475 de 28 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

### RETIFICAÇÃO

Na portaria 362/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2015, relativa à aposentadoria de SÔNIA GONÇALVES RIBEIRO,

ONDE SE LÊ:

"... com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, incisos I, II, III e IV.",

LEIA-SE:

"... com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, incisos I, II e III",

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 364/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
4545/2015	ANA PAULA BORGES DE MELO NOGUEIRA	878.967	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	05/08/2015
407/2015	MEYRE ANE SAMPAIO MOREIRA	879.524	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	11/06/2015
471/2015	TAMAR ANTUNES DE ALMEIDA	879.253	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	30/01/2015

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

### PORTARIA Nº 365/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, Decreto nº 26.168/2015, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Alterar a Carga Horária de 20 para 40 horas da coordenadora pedagógica ALINE PIMENTEL TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula nº 879.635, PR-SMED 1744/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 534/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/10/2015**, a servidora **MARIA RAQUEL PASSOS DE ALMEIDA**, mat. n.º 989465, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I - A1, grau 52, da Unidade de Saúde da Família Alto de Coutos, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular **JOSSILEA FREITAS DE JESUS** mat. 987466, por motivo de férias, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de setembro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 535/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **01/09/2015**, a servidora **MARLENE FARIAS CARVALHO DE SOUZA**, mat. n.º 977563, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I - B1, grau 52, do Centro de Saúde Novo Marotinho, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal do titular **RAMON SOUTO FRANÇA MENEZES** mat. 989671, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de setembro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 546/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10336/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **DAIANE TIANO MENDES**, Enfermeira, Matrícula N.º 980633, lotada na UPA Dr. HÉLIO MACHADO, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de Outubro de 2015.

**JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 550/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARIA CÂNDIDA ALENCAR QUEIROZ**, mat. n.º 977887, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Acompanhamento das Ações do Pré-Natal, CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Subcoordenadoria da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil, da Diretoria de Atenção à Saúde e, designar, para exercer a mesma função **IVANLUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, mat. n.º 990973.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de outubro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

## DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

### DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
16429/2014	LUCILEIDE GOMES SANTOS	1º
16348/2014	EUNICE MARIA CONCEIÇÃO DE ARAGAO	4º
16371/2014	MACIVALDO SANTANA CAVALCANTE	2º
16622/2014	ANDREA PATRICIA CUNHA GUERRA	2º
16346/2014	CLAUDIA MIRANDA MENDES	2º
16110/2014	EDILEUZA SANTANA SILVA	3º E 4º
16345/2014	MARCIA MOURA DE JESUS	1º
16109/2014	RUBENALDO FERREIRA BACELAR	2º
11561/2014	CRISTINA DOMINGUES ORTINS	3º
10122/2014	EDILAURA BATISTA DOS SANTOS	2º
9367/2014	ALMIRA CIRQUEIRA CARVALHO	3º
9685/2014	IVANOSKA MOXOTO M L P DA SILVA	2º
11916/2014	CARLOS ALBERTO VIDAL DOS SANTOS	3º, 4º E 5º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 01 de outubro de 2015.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**

**DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
9623/2015	INGRID CONCEIÇÃO SACRAMENTO	983843	INGRID SACRAMENTO DOS SANTOS
9624/2015	MARCIA REGINA REBELLO DE CASTRO	990085	MARCIA REGINA REBELLO DE CASTRO MACHADO
9721/2015	MARIA EUNICE ALVES DOS SANTOS SILVA	986464	MARIA EUNICE ALVES DOS SANTOS
9976/2015	PATRICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BURI	985518	PATRICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
10136/2015	ELISABETE DE JESUS ARAGAO	982213	ELISABETE ARAGAO OLIVEIRA
10123/2015	MICHELLE ARAUJO DE CARVALHO	990819	MICHELLE ARAUJO DE CARVALHO FALCONERI

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 01 de outubro de 2015.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 026/2015.**

Dispõe sobre a recomposição dos membros da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador Quatriênio 2016-2019.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em conformidade com a 280ª Assembleia Geral Ordinária Sessão Fechada do CMDCA, resolve tornar pública a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador Quatriênio 2016-2019, composta por:

**MEMBROS DA COMISSÃO:**

Altair Honorato - Representante da Casa do Sol Padre Luís Lintner - Presidente  
Roseli dos Santos Almeida - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Vice Presidente  
Rodrigo Alves da Silva - Representante do Instituto Fatumbi - Aquele que me faz Renascer;  
Lenivalda Eliodora da Silva - Representante da Ação Social Arquidiocesana;  
Maria do Carmo Brito de Moraes - Representante da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE;  
Marco Aurélio Guimarães Elpidio - Representante Secretaria Municipal de Educação - SMED;  
Fabio Lopes da Mata - Representante Secretaria Municipal de Educação - SMED;  
Patrício Souza do Espírito Santo - Representante do Instituto Baiano da Paz;  
Ivone Carolina Lordelo - Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esportes e Combate à Pobreza - SEMPS.

**ASSESSORIA TÉCNICA:**

Mariluce Cardoso das Virgens Duarte - Técnica do CMDCA.  
Télio Barroso de Souza Filho - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esportes e Combate à Pobreza - SEMPS.  
Lara de Souza de Andrade Lins e Silva - Secretaria Municipal da Gestão  
Mariana Trocoli Nunes Guedes - Secretaria Municipal de Gestão - Gestão Pública

Salvador, 05 de outubro de 2015.

**RODRIGO ALVES DA SILVA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**

**PORTARIA Nº 392/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 220000000 2010 1331 em 10/12/2010, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-287,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TNL PCS SA**, inscrita no CNPJ 04.164.616/0004-00, com sede Na Rua Silveira Martins, nº 335, Cabula, para operação da estação radiobase (**ERB**) **BAROM0127**, localizada na Praça Largo de Roma, nº 22, Roma, coordenadas geográficas 12°56'11,1"S e 38°30'24,8"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e do seguinte condicionante:

I - Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, laudo radiométrico prático atualizado, acompanhado pela ART do profissional responsável.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 02 de outubro de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 393/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-13739/2015 V1 em 10/03/2015, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-288,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos ao **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SETE PORTAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 05.353.082/0001-71 com sede na Rua Djalma Dutra, nº 159, Sete Portas, para operação da atividade de abastecimento de combustíveis e serviços, com capacidade de armazenamento de 60m<sup>3</sup> de combustíveis líquido, localizado na Rua Djalma Dutra, nº 159, Sete Portas, coordenadas geográficas 12°58'16,89"S e 38°29'56,61"O (Datum SIRGAS 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e das canaletas da ilha de abastecimento com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório, semestralmente, com fotos;

II - Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva, apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório, semestralmente, com fotos;

III - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I e apresentar, semestralmente, o comprovantes de entrega;

IV - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, o Certificado de Viabilidade de Coleta de Resíduos, atualizado, emitido pela LIMPURB;

V - Manter esta SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações durante vigência da licença;

VI - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, laudo de eficiência das caixas separadoras de água e óleo (SAO) assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico químicas do afluente e

efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);

VII - Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SUCOM.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 02 de outubro de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº 388 / 2015

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação de rede subterrânea de drenagem** para o Empreendimento Residencial Imbuí nas Ruas Jayme Simas e Mestre Manoel - Bairro da Boca Rio, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 23.916 / 2015, sob a responsabilidade técnica Queiroz Galvão Bahia 2 Empreendimento Imobiliário Ltda.,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras e serviços destinados à **implantação de rede subterrânea de drenagem** para o Empreendimento Residencial Imbuí nas Ruas Jayme Simas e Mestre Manoel - Bairro da Boca Rio, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego da Rua Jayme Simas, iniciando em frete ao Empreendimento Residencial Imbuí seguindo até a sua interseção com a Avenida Mestre Manoel, lado esquerdo do sentido assim definido, na Avenida Mestre Manoel, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Jayme Simas e a Avenida Jorge Amado, lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno entre 08:00h e 17:00h, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 19 de outubro de 2015.

**§2º** A travessia da pista da Rua Jayme Simas na sua interseção com a Avenida Mestre Manoel, deverá ser executada em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa de tráfego livre para o tráfego de veículos e a circulação dos pedestres devidamente sinalizada com segurança.

**§3º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego

**Art. 2º** As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria

TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM no Processo nº. 23.916 / 2015, sob a responsabilidade técnica Queiroz Galvão Bahia 2 Empreendimento Imobiliário Ltda.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2015.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

#### PORTARIA Nº. 225/2015

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

#### RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 667/2015, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 05 de outubro de 2015.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### PORTARIA Nº 105/2015

**O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador**, nos termos do artigo 190, II e no § único do artigo 200 da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 1363/2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Sueli da Silva Abílio**, matrícula nº 302757, **Nelma Maria Ribeiro da Silva**, matrícula nº 303215, e a servidora **Januária Pereira Barnabé**, matrícula nº 22038, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso nesta Autarquia.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de outubro de 2015.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Superintendente



## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 234/2015 - PROC: 2152/2014 - SEMPS**, cujo objeto é a **aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para SEMPS**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 19/10/2015; abertura no dia 20/10/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 20/10/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 05 de outubro de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 185/2015 - PROC: 1171/2015 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de serviços de manutenção em extintores de incêndio com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PHN CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA - ME.	ÚNICO	516.264,92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2015

Salvador, 05 de outubro de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 192/2015 - PROC: 15953/2014 - SUCOM.**  
**OBJETO: aquisição de impressoras térmicas de etiquetas, compatível com sistemas operacionais Windows e Macintosh.**

LICITAÇÃO FRACASSADA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2015

Salvador, 05 de outubro de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 199/2015 - PROC: 2367/2015 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de aquisição de aparelho de fax.**

LICITAÇÃO DESERTA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2015

Salvador, 05 de outubro de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 201/2015 - PROC: 2722/2015 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (polpa de tomate, maionese tradicional e queijo tipo parmesão ralado).**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
AZZUX COMERCIAL LTDA.	ÚNICO	22.193,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2015

Salvador, 05 de outubro de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Republikado por motivo de incorreção na publicação do Diário Oficial do Município n.º 6.432, do dia 30 de setembro de 2015.**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2015

LICITAÇÃO n.º 032/2015

PROCESSO n.º 307/2015

OBJETO: Aquisição, com entrega inclusa, de PARAFUSOS E PORCAS, para produção de 400 abrigos de ônibus.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/10/2015 às 08h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2015 às 10h45min

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 16/10/2015 às 11h00min

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 29 de Setembro de 2015

**LUIZ CLÁUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA**  
Presidente/COPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria n.º 096/2015, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: Único.

LICITAÇÃO Nº: 011/2015.

PROCESSOS Nº: 117/2015 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Placas proibitivas (sinalização), conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo n.º 117/2015 - LIMPURB.

PARECER: s/n-2015 - ASJUR/LIMPURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 20/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/10/2015 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 20/10/2015 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Outubro de 2015

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2015006592  
Processo nº 3365/2014  
Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.  
CNPJ: 26.976.381/0001-32  
Objeto: Artigos de escritório e descartáveis.  
Valor Total: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Data: 02.10.2015

Salvador, 05 de outubro de 2015.

**LUCIANA RODRIGUES**

Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO Nº 265/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): LIDIA LETICIA LEITE SANTOS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.645,69 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e sessenta e nove centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 28/09/2015 data de sua assinatura, que vai de 28/09/2015 a 27/09/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de outubro de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**

Diretor de Gestão de Pessoas

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 463/2015**

PROCESSO: 3797/2013  
CONTRATO: 088/2015  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA  
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49  
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SEMPs/FMAS	2341	3.3.90.39	0100	42.985,25

Salvador, 06 de outubro de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Diretor/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 464/2015**

PROCESSO: 2115/2013  
CONTRATO: 094/2015  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 101/2014.  
CONTRATADA: POPULU'S SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDES	2001	3.3.90.37	0100	3.204,75

Salvador, 05 de outubro de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Diretor/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 179/2015  
PROCESSO: 2827/2015  
OBJETO: Registro de Preços de artigos para higiene pessoal  
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 243/2015  
**CONTRATADO: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 00.175.233/0001-25  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.017.1113	3.3.90.30	000 011 028 029
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.126.015.2504		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
	08.244.035.2323		
	08.306.035.2327		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
	08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
08.244.014.1333			
08.244.014.1335			
08.242.014.1336			
08.241.014.1337			
08.243.039.1354			
08.243.035.1312			
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.303.030.2104			

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**GIRLAN PEREIRA OLIVEIRA**

TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200008240 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P	UM	0,91
02	200008241 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M	UM	0,92
03	200008239 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G	UM	0,88
04	200009387 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG	UM	1,05

Salvador, 25 de setembro de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 148/2015

PROCESSO: 1067/2015

OBJETO: Registro de preço de utensílios e ferramentas manuais de cozinha.



**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 246/2015**

**CONTRATADO: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME**

**CNPJ: 15.397.346/0001-42**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMP5	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.451.018.1282	3.3.90.30	050
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014		

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANA PAULA DOS SANTOS**  
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011159 - BACIA PLÁSTICA 34L	UN	12,00
02	200007616 - BACIA PLÁSTICA 10L	UN	6,00
03	200007615 - BACIA PLÁSTICA 6L	UN	3,00
04	200008137 - GARRAFA PARA ÁGUA EM POLIPROPILENO 2,0 LITROS	UN	3,30
05	200010144 - REFIL (FILTRO) PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO LATINA PURITRONIC	UN	43,74
06	200008068 - AÇUCAREIRO PLÁSTICO 500 A 700ML	UN	5,09
07	200007324 - JARRA PLÁSTICA 4 LITROS	UN	17,23
08	200008075 - BACIA PLÁSTICA 27,5L	UN	10,00
09	200004216 - ELEMENTO FILTRANTE REFIL MODELO IBBL FR 600/ BDF	UN	72,97
10	200012140 - REFIL (FILTRO) PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO ACQUA FLEX LIBELL	UN	50,76

Salvador, 25 de setembro de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP  
**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 148/2015

PROCESSO: 1067/2015

OBJETO: Registro de preço de utensílios e ferramentas manuais de cozinha.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 247/2015

CONTRATADO: ALJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 13.052.100/0001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	13.392.008.2287					
	13.392.008.2288					
	13.392.008.2289					
	13.392.022.2290					
	13.392.022.2294					
	13.392.022.2295					
	13.392.022.2296					
	13.392.008.1286					
	13.392.022.1291					
	13.392.022.1293					
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000			
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
	04.122.005.2219					
GABVP	04.122.015.2508	3.3.90.30	000			
	04.122.015.2001					
LIMPURB	04.126.015.2504	3.3.90.30	050			
	04.122.015.2001					
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.122.001.1342					
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003			
	09.241.033.2306					
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	23.695.008.2300					
	23.695.008.2301					
	04.126.015.2504					
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	18.542.005.2275					
	18.541.003.1034					
	18.541.003.1035					
	18.541.005.1038					
	15.452.005.1235					
	18.542.005.1274					
	18.541.003.2043					
18.541.003.2045						
SECULT	13.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	13.126.015.2504					
SEDES	23.695.008.1346	3.3.90.30	000			
	04.122.015.2001					
	15.422.018.2249					
	23.695.007.2263					
	23.695.007.2269					
	08.334.035.2311					
SEFAZ	04.126.015.2504	3.3.90.30	000			
	04.129.002.1127					
	04.129.002.1130					
	04.122.002.1131					
	04.129.002.1137					
	04.122.033.1140					
	04.122.033.2141					
	04.122.033.2142					
	SEMAN			22.122.015.2001	3.3.90.30	000
				22.451.018.2027		
22.451.018.2028						
22.451.018.2029						
22.451.018.2030						
22.451.018.2033						
22.451.018.2217						
15.512.018.2273						
15.451.018.2279						
22.451.004.1001						
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.122.015.2504					
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000			
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
	15.452.006.1232					
	15.452.006.2231					
	15.452.006.2233					



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.017.1113	3.3.90.30	000 011 028 029
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.126.015.2504		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
	08.244.035.2323		
	08.306.035.2327		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
	08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
08.241.014.1337			
08.243.039.1354			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	14.422.014.1215		
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.30	000
	16.482.018.2069		
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
	10.361.031.2228		
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.303.030.2104			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
14.244.014.2355			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	15.451.018.1282		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
06.182.006.2062			
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014		

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**PAULO CESAR LACERDA**  
ALJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011209 - PAINEL DE PRESSÃO PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO 22L	UN	277,50

Salvador, 25 de setembro de 2015.

**KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 148/2015**

**PROCESSO: 1067/2015**

**OBJETO:** Registro de preço de utensílios e ferramentas manuais de cozinha.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 248/2015**

**CONTRATADO: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**CNPJ:** 13.290.044/0001-45

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
08.243.014.1210			
08.243.014.1242			
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
04.122.033.2179			
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
04.126.015.2504			
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMG	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMP	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**DIOGENES FERREIRA LORDELO**  
PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200001534 - CUSCUZEIRO DE ALUMÍNIO Nº 30	UN	85,00
02	200000735 - CALDEIRÃO ALUMÍNIO COM TAMPA 38 LITROS	UN	150,00
03	200001782 - ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMÍNIO Nº 30	UN	37,32
04	200003033 - PANELA TIPO TACHO ALUMÍNIO 27 LITROS	UN	84,24
05	200003034 - PANELA GRANDE COM ALÇA E TAMPA ALUMÍNIO 45 LITROS	UN	178,99
06	200007357 - ESPREMEDOR DE BATATA AÇO INOX	UN	32,00

Salvador, 25 de setembro de 2015.

**KAI VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 106/2015

PROCESSO: 730/2015

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 249/2015

CONTRATADO: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30 3.3.90.32	000
	27.812.017.1113		
	27.812.017.2119		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.009.1123		
	12.361.009.1125		
	12.361.010.1139		
	12.365.010.2134		
	12.361.009.2138		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2150		
12.361.031.2151			

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LUCIANE MAIART BORGES**  
LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011995 - AZEITE DE DENDÊ	L	8,81
02	200011999 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	KG	7,20
03	200012726 - LEITE DE COCO EM GARRAFA	L	12,49

Salvador, 24 de setembro de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015006179  
LICITAÇÃO: PE 084/2015 - SEMGE  
PROCESSO Nº: 5838/2014 - SEMGE  
CONTRATADA: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 15.397.346/0001-42  
OBJETO: Aquisição de refil para mopinho em algodão..  
VALOR GLOBAL: R\$ 55,15 (cinquenta e cinco reais quinze centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015006324  
LICITAÇÃO: PE 102/2014 - SEMGE  
PROCESSO Nº: 1308/2014 - SEMGE  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME  
CNPJ: 04.496.562/0001-29  
OBJETO: Aquisição de carimbo automático..  
VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015006325  
LICITAÇÃO: PE 122/2014 - SEMGE  
PROCESSO Nº: 3437/2014 - SEMGE

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: Aquisição de copo em plástico descartável.  
VALOR GLOBAL: R\$ 362,50 (trezentos sessenta e dois reais cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015006326  
LICITAÇÃO: PE 005/2015 - SEMGE  
PROCESSO Nº: 5135/2014 - SEMGE  
CONTRATADA: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 15.397.346/0001-42  
OBJETO: Aquisição de caixa para arquivo plástico..  
VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015006327  
LICITAÇÃO: PE 14/2015 - SEMGE  
PROCESSO Nº: 17/2015 - SEMGE  
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 10.816.212/0001-03  
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás..  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.376,00 (um mil trezentos setenta e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015006437  
LICITAÇÃO: PE 14/2015 - SEMGE  
PROCESSO Nº: 17/2015 - SEMGE  
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 10.816.212/0001-03  
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás..  
VALOR GLOBAL: R\$ 502,24 (quinhentos e dois reais vinte e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015006439  
LICITAÇÃO: PE 146/2014 - SEMGE  
PROCESSO Nº: 3722/2014 - SEMGE  
CONTRATADA: N A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.529.800/0001-06  
OBJETO: Aquisição de açúcar cristal.  
VALOR GLOBAL: R\$ 374,00 (trezentos setenta e quatro reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015006440  
LICITAÇÃO: PE 158/2014 - SEMGE  
PROCESSO Nº: 3178/2014 - SEMGE

**CONTRATADA:** BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**CNPJ:** 13.690.975/0001-30**OBJETO:** Aquisição de papel higiênico folha simples.**VALOR GLOBAL:** R\$ 449,28 (quatrocentos quarenta e nove reais vinte e oito centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.**DATA DA ASSINATURA:** 02.10.2015.**TARCÍSIO MUREB CATUTA**

Diretor Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2015006448**LICITAÇÃO:** PE 047/2015 - SEMGE**PROCESSO Nº:** 5215/2014 - SEMGE**CONTRATADA:** ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 15.397.346/0001-42**OBJETO:** Aquisição de caneta esferográfica escrita fina azul.**VALOR GLOBAL:** R\$ 30,00 (trinta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.**DATA DA ASSINATURA:** 02.10.2015.**TARCÍSIO MUREB CATUTA**

Diretor Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2015006449**LICITAÇÃO:** PE 084/2015 - SEMGE**PROCESSO Nº:** 5838/2014 - SEMGE**CONTRATADA:** ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 15.397.346/0001-42**OBJETO:** Aquisição de mop para limpeza.**VALOR GLOBAL:** R\$ 100,00 (cem reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.**DATA DA ASSINATURA:** 02.10.2015.**TARCÍSIO MUREB CATUTA**

Diretor Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2015006488**LICITAÇÃO:** PE 047/2015 - SEMGE**PROCESSO Nº:** 5215/2014 - SEMGE**CONTRATADA:** ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 15.397.346/0001-42**OBJETO:** Aquisição de material para escritório..**VALOR GLOBAL:** R\$ 31,20 (trinta e um reais vinte centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.**DATA DA ASSINATURA:** 02.10.2015.**TARCÍSIO MUREB CATUTA**

Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 094/2014****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Emitech Construções e Serviços Ltda - EPP**CNPJ:** 08.429.170/0001-06**PROCESSO Nº:** 0236/2014**OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução das obrigações da contratada pelo período de 05 (cinco) meses e acréscimo de valor no percentual de 29,3476232%.**PRAZO:** 05 (cinco) meses, tendo seu início em 18.08.2015 e término em 17.01.2016.**VALOR:** R\$ 1.514.387,51 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 18 de agosto de 2015.**ASSINATURAS:****GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretaria Municipal da Educação - SMED

**MARIA JOSÉ SILVA FERREIRA**

Emitech Construções e Serviços Ltda - EPP

**RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO****Nº 092/2014****PROCESSO Nº:** 2796/2015**CONTRATADA:** Redim Serviços Ltda.**PUBLICAÇÃO:** DOM nº 6.374 de 09 de julho 2015**ONDE SE LÊ:** OBJETO: Acréscimo de valor no percentual de aproximadamente 41,8293% ao contrato nº 092/2014 da contratação de serviços de reforma das estruturas físicas das unidades escolares da GR Subúrbio II.**LEIA-SE:** OBJETO: Acréscimo de valor no percentual de aproximadamente de 16,93588% ao contrato nº 092/2014, obedecendo o limite de 50% do item, da contratação de serviços de reforma das estruturas físicas das unidades escolares da GR Subúrbio II.

Salvador, 18 de setembro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014****CONTRATO Nº** 011/2014**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITADO.**PROCESSO Nº** 571/2015.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.008.2287**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE:** 000**CONTRATANTE:** FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS**CNPJ:** 15.185.234/0001/28**CONTRATADA:** OSOLEV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA -ME**CNPJ:** 16.607359/0001-61**PRAZO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:** 3 MESES**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2015**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93**PARECER Nº** 145/2015/ASJUR/FGM**DATA DO PARECER:** 02/10//2015

Salvador, 05 de outubro de 2015.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2015006593**Licitação:** 005/2015**Termo de Compromisso nº** 2015000055**Processo nº** 5135/2014**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.**CNPJ:** 15.185.234/0001-28**Contratada:** ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA- ME.**CNPJ:** 15.397.346/0001-42.**Objeto:** Caixa para Arquivo Papelão.**Valor Total:** R\$ 280,00(duzentos e oitenta reais).**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preço. **Dotação Orçamentária:** 13.122.015.2001**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30**Fonte:** 000**Data de Assinatura:** 02/10/2015**AFM:** 2015006594**Licitação:** 137/2015**Termo de Compromisso nº** 2015000206**Processo nº** 424/2014**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.



CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : RC GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ : 21.262.161/0001-23

Objeto : . Caixa Térmica em Polietileno com alças 45 litros

Valor Total : R\$ 523,34 (quinhentos e vinte três reais e trinta quatro centavos).

Modalidade de Licitação : Pregão Eletrônico Para Registro de Preço.

Dotação Orçamentária : 13.122.015.2001

Elemento de Despesa : 3.3.90.30

Fonte : 000

Data de Assinatura : 02/10/2015

CNPJ: 15.397.346/0001-42

OBJETO: Material de informática

PROCESSO: 4958/2014

AFM Nº: 6480/2015 - R\$ 7.306,58 - DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015

CONTRATADA: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 07.685.138/0001-10

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 02 de outubro de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014

PROCESSO: Nº 6297/2014

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em 12/09/2015 e término em 11/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Brito Bittencourt

Salvador, 28 de setembro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2014

PROCESSO: Nº 6296/2014

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em 12/09/2015 e término em 11/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Brito Bittencourt

Salvador, 28 de setembro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

## RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 003/2015

PROCESSO nº 8343/2015

CONTRATADA: GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.547.018/0001-57

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015

JUSTIFICATIVA: Indeferimento de Reajuste Contratual.

AMPARO LEGAL: Artigos 79, II da Lei 8.666/03

RESPONSÁVEL LEGAL: Gustavo Albergaria Barreto Neto

Salvador/BA, 02 de fevereiro de 2015

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretaria Municipal da Saúde

## COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 5215/2014

AFM Nº: 6457/2015 - R\$ 4.663,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015

CONTRATADA: CENTURIUM COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 03.361.592/0001-65

PROCESSO: 4440/2014

AFM Nº: 6441/2015 - R\$ 1.912,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015

CONTRATADA: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA-ME

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

### RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.

CNPJ Nº: 15.135.210/0001-64

Nº DO CONTRATO: 016/2015

PROCESSO Nº: 31.539/2015 - SUCOM.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de FITAS LTO6.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-SUCOM Nº 007/2015.

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55002 - SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo; SUBAÇÃO: 2100141- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM;

FONTES DO RECURSO: 0.1.001000000 - TESOURO; NATUREZA DESPESA: 33.90.30 - Aquisição de Material; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Federal nº 5.450/05 e Decreto Municipal 10.267/93, esta no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2015

ASSINAM AS PARTES: Silvío de Sousa Pinheiro

Secretário

Paulo Henrique Farias Moreno

Tecparts Importação e Distribuição de Peças Ltda

Salvador, 05 de Outubro de 2015.

**SILVIO PINHEIRO**

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015005925

PROCESSO Nº: 3437/2014

EMPRESA: ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML, COPO CONFECIONADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 200ML, PESO MÍNIMO 2,20G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

CNPJ/MF: 03.326.448/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 122/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FORNECIMENTO: 050

NOTA DE EMPENHO: 2015/000506

DATA DA ASSINATURA: 14.09.2015

Salvador, 24 de setembro de 2015

**TIAGO BRANDÃO CORREIA**

Presidente da LIMPURB

**CONVÊNIOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**Publicado no DOM de 03/09/2015  
Republicado por ter saído incompleto

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na cláusula Décima Primeira do Convênio original, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação, com fins educacionais, mediante intercâmbio de experiências e a cessão de servidores de seus respectivos quadros, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 01 de janeiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2015

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito Municipal de Salvador**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário Municipal de Educação**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio**RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO**  
Secretária de Educação**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONVÊNIO Nº 001/2015**

CONCEDENTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONVENIENTE: Instituto Brasileiro de Gestão Pública - IBGP

CNPJ: 06.075.068/0001-16

PROCESSO Nº: 3850/2015

OBJETO: Ampliação do repasse para 100% do valor per capita anual e prorrogação do prazo de vigência.

PARECER: RPPMS s/nº de 26 de junho de 2015.

AMPARO LEGAL: Art. 213 da CF, Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art.191, § 2 da LOM.

VALOR GLOBAL: R\$ 218.505,26 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01.07.2015

ASSINAM:

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretaria Municipal de Educação - SMED**MARIA JOSÉ LOPES DOS REIS**  
Instituto Brasileiro de Gestão Pública**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****EDITAL DE CITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação da servidora ROSANGELA BLACK CORDEIRO COSTA, Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Enfermeira, Matrícula N.º 990424, que será pôr 03 (três) dias consecutivos para publicação apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - Sobreloja - Centro de Saúde, na Sala da Comissão, nesta Capital, no processo de ABANDONO DE CARGO PÚBLICO de N.º 12443/2014 - SMS, ex. vi do artigo 178, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 471/2015-SMS publicada no DOM de N.º 6.412 de 01 de Setembro de 2015, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 01 de outubro de 2015.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**

Presidente da comissão permanente de sindicancia e processo administrativo DISCIPLINAR/SMS

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do servidor FRANCISCO EDUARDO PINHEIRO DA CUNHA, Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Médico Clínico, Matrícula N.º 19005, que será pôr 03 (três) dias consecutivos para publicação apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - Sobreloja - Centro de Saúde, na Sala da Comissão, nesta Capital, no processo de ABANDONO DE CARGO PÚBLICO de N.º 7308/2014 - SMS, ex. vi do artigo 178, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 468/2015-SMS publicada no DOM de N.º 6.412 de 01 de Setembro de 2015, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 30 de setembro de 2015.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**

Presidente da comissão permanente de sindicancia e processo administrativo DISCIPLINAR/SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO****38º LEILÃO - 1ª ETAPA - 2015 / SUCATAS E VEÍCULOS**

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria nº. 146/2015, publicada no DOM do dia 29 de abril de 2015, com fins de realizar 1ª etapa do 38º Leilão de Veículos removidos ao Pátio da GTRAN (Gerência de Trânsito), situado no Vale dos Barris, s/n - Barris, nesta capital, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução nº. 331/2009, a Resolução nº 449/2013 e a Resolução nº. 179/2005 CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), c/c a Lei nº. 8.666/93, c/c a Lei nº. 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal nº. 8.722, de 27/10/1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 5 de outubro de 2015.

**ILMAR SILVA SALES**

Presidente da Comissão Especial de Licitação e Leilão

PROC.: 002	PLACA: JPY5601	MARCA/MODELO: HONDA/BIZ 125 KS
CHASSI: 9C2JA04107R044878		
PROPRIETÁRIO: MIRLIS CALDAS CORREIA PINTO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 003	PLACA: NTV0861	MARCA/MODELO: HONDA/FUSCO CARGO 125A
CHASSI: 9C2JC4130AR003367		
PROPRIETÁRIO: VARJAO OLIVEIRA C VAREJ DE GAS GLP LTDA ME		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 004	PLACA: NTP7020	MARCA/MODELO: HONDA/NXR150BROS MIX ESD
CHASSI: 9C2KD0510AR016378		
PROPRIETÁRIO: NILSON PURIFICACAO DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		



<b>PROC.: 005</b>	<b>PLACA: JSA1095</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES</b>
CHASSI: 9CDNF41LJ8M246780		
PROPRIETÁRIO: PABLO LUIS ALCANTARA JOSE JORGE		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 006</b>	<b>PLACA: JSS8694</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150 CARGO</b>
CHASSI: 95VCA3J59AM001821		
PROPRIETÁRIO: EDILSON AMARAL		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 007</b>	<b>PLACA: NZO6834</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES</b>
CHASSI: 9C2JC4120CR541477		
PROPRIETÁRIO: HEBER NEVES B COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 008</b>	<b>PLACA: OKO6571</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110DR751612		
PROPRIETÁRIO: OSCAR ANDRES NARANJO ESCOBAR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 009</b>	<b>PLACA: S/ REG.</b>	<b>MARCA/MODELO: SHINERAY/50Q2</b>
CHASSI: LXYXCB05B0520662		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 010</b>	<b>PLACA: JSS5440</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ES</b>
CHASSI: 9C2KD04209R041770		
PROPRIETÁRIO: LUIZ SANTOS RAMOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 011</b>	<b>PLACA: OLC6334</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ RIVA 150</b>
CHASSI: 95VC02L2CDM006588		
PROPRIETÁRIO: JOAO FERREIRA NUNES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 012</b>	<b>PLACA: JSH6678</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150</b>
CHASSI: 95VCA1C599M008614		
PROPRIETÁRIO: JULIO CESAR R DE DEUS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 013</b>	<b>PLACA: S/1. EEMPL.</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/TVS APACHE R</b>
CHASSI: 95VGF3J2BCM006972		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 014</b>	<b>PLACA: OKP8966</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110DR763564		
PROPRIETÁRIO: EDILENE PEREIRA SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

<b>PROC.: 015</b>	<b>PLACA: JSY6681</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SUPER 100</b>
CHASSI: 95VAC1C899M005500		
PROPRIETÁRIO: RAUL MAGALHAES MENESES FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 016</b>	<b>PLACA: JPX2748</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN</b>
CHASSI: 9C2JC30707R153890		
PROPRIETÁRIO: JEAN DA CRUZ DE FREITAS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 017</b>	<b>PLACA: NTF8513</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI INTRUDER 125</b>
CHASSI: 9CDNF41AJAM234785		
PROPRIETÁRIO: GEORGIO DE ALMEIDA CARDOSO		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

<b>PROC.: 018</b>	<b>PLACA: OLG6988</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ CB 300R</b>
CHASSI: 9C2NC4910DR008459		
PROPRIETÁRIO: ANDERSON SOUZA FONSECA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 019</b>	<b>PLACA: S/ REG.</b>	<b>MARCA/MODELO: SHINERAY/ SEM INDENT.</b>
CHASSI: LXYXCB0480244308		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 020</b>	<b>PLACA: S/1. EEMPL.</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SUPER 50</b>
CHASSI: 95VJJ1A8BBM000032		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 021</b>	<b>PLACA: OUX8722</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150</b>
CHASSI: 95VCA9A8DEM000027		
PROPRIETÁRIO: ALEXSANDRE SANTOS SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 022</b>	<b>PLACA: JRT2831</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS</b>
CHASSI: 9C2KC08108R242262		
PROPRIETÁRIO: KLEBER SOUZA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

<b>PROC.: 023</b>	<b>PLACA: NYY7771</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ POP100</b>
CHASSI: 9C2HB0210BR506719		
PROPRIETÁRIO: FABIO MOREIRA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

<b>PROC.: 024</b>	<b>PLACA: NYI9260</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ POP100</b>
CHASSI: 9C2HB0210BR407431		
PROPRIETÁRIO: IRWING TACIO SILVA SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 025</b>	<b>PLACA: OUQ0869</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES</b>
CHASSI: 9C2JC4120DR551999		
PROPRIETÁRIO: ANDRE LUIS DA CONCEICAO DAS M JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 026</b>	<b>PLACA: S/1. EEMPL.</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ XTZ150 CROS</b>
CHASSI: 9C6DG2510F0006601		
PROPRIETÁRIO: CASSIO LUIS SANTOS MATOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA		

<b>PROC.: 027</b>	<b>PLACA: JSH1517</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ POP100</b>
CHASSI: 9C2HB02109R025470		
PROPRIETÁRIO: GILBERTO ARAUJO DE SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 028</b>	<b>PLACA: JOT0275</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER</b>
CHASSI: 9C2MC35003R103504		
PROPRIETÁRIO: EVANILDA DOS ANJOS OLIVEIRA FERREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 029</b>	<b>PLACA: S/ REG.</b>	<b>MARCA/MODELO: MARVA/ UF050</b>
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



<b>PROC.: 030</b>	<b>PLACA: OUM3901</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110DR804864		
PROPRIETÁRIO: ANDERSON CLAYTON G DO ESPIRITO SANTO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 031</b>	<b>PLACA: JLI8891</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 JOB</b>
CHASSI: 9C2KC08307R001188		
PROPRIETÁRIO: ROBSON SANTOS DA PAZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 032</b>	<b>PLACA: JMY3676</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN</b>
CHASSI: 9C2JC30707R066477		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO DIAS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 033</b>	<b>PLACA: JRX1574</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI AN125</b>
CHASSI: 9CDCF47AJ8M040957		
PROPRIETÁRIO: MARLY NASCIMENTO COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 034</b>	<b>PLACA: JSE0643</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED</b>
CHASSI: 9C6KE120090017594		
PROPRIETÁRIO: SILAS DO NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 035</b>	<b>PLACA: JRN4775</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SUPER 100</b>
CHASSI: 95VAC1F588M008928		
PROPRIETÁRIO: MAIANE SANTOS DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 036</b>	<b>PLACA: JQL8035</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN</b>
CHASSI: 9C2JC30707R029893		
PROPRIETÁRIO: AREA SUL COM E SERVICOS LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 037</b>	<b>PLACA: NTL5011</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ XTZ 125K</b>
CHASSI: 9C6KE1260A0014077		
PROPRIETÁRIO: CARLOS WAGNER BARAUNA ALVES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

<b>PROC.: 038</b>	<b>PLACA: S/ REG.</b>	<b>MARCA/MODELO: SANTA MATILDE/JL50Q</b>
CHASSI: 951BXKBB3AB004763		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 039</b>	<b>PLACA: NTJ5953</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ POP100</b>
CHASSI: 9C2HB0210AR521215		
PROPRIETÁRIO: IRAN FERNANDES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

<b>PROC.: 040</b>	<b>PLACA: DFB8125</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN</b>
CHASSI: 9C2KC08104R019472		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL MARTINS SABATINI		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 041</b>	<b>PLACA: JSV7830</b>	<b>MARCA/MODELO: SUNDOWN/ HUNTER 100</b>
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: JOAO PAULO REIS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 042</b>	<b>PLACA: JRY5731</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150</b>
CHASSI: 95VCA1H289M034016		
PROPRIETÁRIO: ITALO DIAS MARUBAYASHI		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 043</b>	<b>PLACA: NZP1213</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110CR309130		
PROPRIETÁRIO: RICARDO LUIS DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 044</b>	<b>PLACA: JRS1446</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150</b>
CHASSI: 95VCA1G289M030483		
PROPRIETÁRIO: JOSUE MOREIRA ALVES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 045</b>	<b>PLACA: HYP1716</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS KS</b>
CHASSI: 9C2KD03208R024197		
PROPRIETÁRIO: FRANCUALDO MACHADO DE ASSIS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 046</b>	<b>PLACA: OKN7512</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ RIVA 150</b>
CHASSI: 95VC02E2CDM002570		
PROPRIETÁRIO: ADILSON OIVEIRA DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONS LTDA		

<b>PROC.: 047</b>	<b>PLACA: JPI1239</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN ES</b>
CHASSI: 9C2JC30202R137337		
PROPRIETÁRIO: JOVANDO RODRIGUES DE LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 048</b>	<b>PLACA: JOQ9725</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ESD</b>
CHASSI: 9C2KC08206R830250		
PROPRIETÁRIO: CLAUDIA SANTANA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 049</b>	<b>PLACA: S/1. EMPL.</b>	<b>MARCA/MODELO: I/ CHARMING BULL KR</b>
CHASSI: LTEXCBLB2B1001968		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 050</b>	<b>PLACA: S/1. EMPL.</b>	<b>MARCA/MODELO: KASINSKI/ SOFT</b>
CHASSI: 93FSTJXBMM002104		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 051</b>	<b>PLACA: JRG1880</b>	<b>MARCA/MODELO: I/TRAXX JL50Q 2</b>
CHASSI: LAAAXKBB570010927		
PROPRIETÁRIO: EFIGENIA GOMES FIEL		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 052</b>	<b>PLACA: JRV1200</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150</b>
CHASSI: 95VCA1E288M010634		
PROPRIETÁRIO: GILVAN CARNEIRO DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 053</b>	<b>PLACA: NYO1688</b>	<b>MARCA/MODELO: TRAXX/ JL50 Q2</b>
CHASSI: 951BXKBB2BB004500		
PROPRIETÁRIO: JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 054</b>	<b>PLACA: S/ REG.</b>	<b>MARCA/MODELO: SHINERAY/ PHOENIX</b>
CHASSI: LXYCBL01B0287685		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 055</b>	<b>PLACA: NTS7705</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ CG150 TITAN MIX ES</b>
CHASSI: 9C2KC1620AR046716		
PROPRIETÁRIO: EDVALDO DE JESUS ALVES		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		



PROC.: 056	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY/ SEM INDENT.
CHASSI: LXYXBL00E0512800		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 057	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: MARVA/ UF050
CHASSI: LX6XB3308C2600268		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 058	PLACA: NZE4826	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD0550BR054365		
PROPRIETÁRIO: JURACY JESUS DE CERQUEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 059	PLACA: JOG5726	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092060058618		
PROPRIETÁRIO: CLAUDIO JOSE MERCES DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 060	PLACA: NZH4966	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR422709		
PROPRIETÁRIO: LEANDRO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 061	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY/ PHOENIX
CHASSI: LXYXBL04C0266640		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 062	PLACA: OKS6831	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 CARGO KS
CHASSI: 9C2JC4130DR001467		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO LISBOA CASTRO PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 063	PLACA: JNY4900	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R031336		
PROPRIETÁRIO: FLAVIO RESENDE DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 064	PLACA: JSP9313	MARCA/MODELO: HONDA/ CB 300R
CHASSI: 9C2NC4310AR025842		
PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO MAIA GUIMARAES JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 065	PLACA: NTL5887	MARCA/MODELO: DAFRA/ZIG
CHASSI: 95VFU1B5AAM001323		
PROPRIETÁRIO: SILVIO MARCOS DE JESUS CRUZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 066	PLACA: JRK5544	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R544410		
PROPRIETÁRIO: JULIANO JOAO SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 067	PLACA: JRV1611	MARCA/MODELO: DAFRA/ LASER 150
CHASSI: 95VCS1H589M004239		
PROPRIETÁRIO: NEILDES SANTANA PATI		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 068	PLACA: JSR7925	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC15109R047276		
PROPRIETÁRIO: JOSENILSON LOPES DE SOUSA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 069	PLACA: JOG5710	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30706R957470		
PROPRIETÁRIO: EDILSON JOSE DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 070	PLACA: JRA0350	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M112310		
PROPRIETÁRIO: FRANKLIN MENEZES E SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 071	PLACA: JRJ9113	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ES
CHASSI: 9C2KC08508R058149		
PROPRIETÁRIO: JOSUEL VIEIRA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 072	PLACA: JPV5110	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ESD
CHASSI: 9C2KC08205R052538		
PROPRIETÁRIO: HERCULES VIEIRA OLIVEIR		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 073	PLACA: JSG0146	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC41109R046334		
PROPRIETÁRIO: ALVARO DE JESUS FONSECA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 074	PLACA: JSG1303	MARCA/MODELO: HONDA/ CG150 TITAN MIX ES
CHASSI: 9C2KC16209R003988		
PROPRIETÁRIO: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: MOTO ITABERABA LTDA		

PROC.: 075	PLACA: JRW7984	MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150
CHASSI: 95VCA1K289M042663		
PROPRIETÁRIO: EDNEI CARVALHO NEVES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 076	PLACA: OKL2657	MARCA/MODELO: I/HUARI MARVA UF050
CHASSI: LX6XB330XB2400233		
PROPRIETÁRIO: EDSON JESUS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 077	PLACA: JSI8743	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC41209R057326		
PROPRIETÁRIO: HARLEY OLIVEIRA ROCHA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 078	PLACA: JRG2534	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R543867		
PROPRIETÁRIO: HEIDY BISPO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 079	PLACA: JNV8494	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KS
CHASSI: 9C2JC30101R191409		
PROPRIETÁRIO: JUCIMARA SILVA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 080	PLACA: JRA0001	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M102326		
PROPRIETÁRIO: LEIDE SOUSA DE ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIPLO		

<b>PROC.: 081</b>	<b>PLACA: NZV0299</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110CR533599		
PROPRIETÁRIO: ROBISON CUNHA DE SAO TIAGO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 082</b>	<b>PLACA: JSQ2048</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110AR505909		
PROPRIETÁRIO: RICARDO SOUZA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 083</b>	<b>PLACA: JQY2079</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES</b>
CHASSI: 9CDNF41LJ7M078235		
PROPRIETÁRIO: ROGERIO RIBEIRO CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 084</b>	<b>PLACA: JOT0105</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER</b>
CHASSI: 9C2MC35002R040658		
PROPRIETÁRIO: JURANDIR DE LIMA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 085</b>	<b>PLACA: JSQ0015</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC41109R534015		
PROPRIETÁRIO: JOSE FRANCA DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 086</b>	<b>PLACA: OKR1877</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110DR764399		
PROPRIETÁRIO: WELLINGTON SANTOS DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 087</b>	<b>PLACA: NTL4730</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 K</b>
CHASSI: 9C6KE1220A0130594		
PROPRIETÁRIO: HILARIO OLIVEIRA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

<b>PROC.: 088</b>	<b>PLACA: JRS8178</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150</b>
CHASSI: 95VCA1H289M030618		
PROPRIETÁRIO: CARLOS AUGOSTO MUNIZ DE MORAES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 089</b>	<b>PLACA: OKP0462</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES</b>
CHASSI: 9C2JC4120DR500026		
PROPRIETÁRIO: EDJALMO DE JESUS MATOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 090</b>	<b>PLACA: HY01868</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS</b>
CHASSI: 9C2KC08106R881515		
PROPRIETÁRIO: FAGNE MOREIRA ALVES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 091</b>	<b>PLACA: NTU1384</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI</b>
CHASSI: 9C2KC1550AR191360		
PROPRIETÁRIO: VALDIR ARAUJO DA PAIXAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

<b>PROC.: 092</b>	<b>PLACA: NZQ3456</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI</b>
CHASSI: 9C2KC1670CR502968		
PROPRIETÁRIO: KATYANY NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 093</b>	<b>PLACA: JRL5534</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K</b>
CHASSI: 9C6KE092080212061		
PROPRIETÁRIO: PEDRO DE SOUZA A FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

<b>PROC.: 094</b>	<b>PLACA: NZY5461</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ POP100</b>
CHASSI: 9C2HB0210CR453117		
PROPRIETÁRIO: EMERSON SANTOS DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 095</b>	<b>PLACA: S/1. EMPL.</b>	<b>MARCA/MODELO: FLASH/MV TEEN 50</b>
CHASSI: 93FTNJXCCM005299		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 096</b>	<b>PLACA: NZJ2472</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 K</b>
CHASSI: 9C6KE1520B0058369		
PROPRIETÁRIO: ADRIANO ROCHA DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 097</b>	<b>PLACA: NZQ8852</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ RIVA 150</b>
CHASSI: 95VC01A2CCM001105		
PROPRIETÁRIO: FLAVIO LIMA FARIAS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 098</b>	<b>PLACA: NZW9338</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SUPER 100</b>
CHASSI: 95VAC4J8BCM000338		
PROPRIETÁRIO: JURACY DIAS DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 099</b>	<b>PLACA: NZD9441</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110BR810242		
PROPRIETÁRIO: ARISON SANTOS PAPA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 100</b>	<b>PLACA: JSE5575</b>	<b>MARCA/MODELO: SUNDOWN/ HUNTER 100</b>
CHASSI: 94J2XSBK89M019631		
PROPRIETÁRIO: ROSANGELA FERREIRA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 101</b>	<b>PLACA: NTO6502</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110AR621662		
PROPRIETÁRIO: ADRIANO SANTANA DE ARAUJO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 102</b>	<b>PLACA: JSC5977</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN</b>
CHASSI: 9C2JC30708R659480		
PROPRIETÁRIO: ANANIAS FREITAS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 103</b>	<b>PLACA: JOU1374</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/XR 250 TORNADO</b>
CHASSI: 9C2MD34004R017288		
PROPRIETÁRIO: JOACY OLIVEIRA DA PAZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 104</b>	<b>PLACA: JPI9576</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 CARGO</b>
CHASSI: 9C2JC30304R002102		
PROPRIETÁRIO: FENIX COMERCIO DE GAS LTDA ME		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 105</b>	<b>PLACA: JRF1551</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN</b>
CHASSI: 9C2JC30708R517886		
PROPRIETÁRIO: ADAILTON SANTANA DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		



<b>PROC.: 106</b>	<b>PLACA: OVB8247</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110ER101588		
PROPRIETÁRIO: WASHINGTON LUIS ROQUE HORA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

<b>PROC.: 107</b>	<b>PLACA: JRJ8901</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN</b>
CHASSI: 9C2JC30708R172495		
PROPRIETÁRIO: IVA DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: MOTOPEMA MOTOS E PECAS LTDA		

<b>PROC.: 108</b>	<b>PLACA: JRQ3671</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K</b>
CHASSI: 9C6KE092080219325		
PROPRIETÁRIO: DIEGO SANTANA SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

<b>PROC.: 109</b>	<b>PLACA: NYU4390</b>	<b>MARCA/MODELO: I/YINXIANG IROS ACTION</b>
CHASSI: LB4AC10319C102767		
PROPRIETÁRIO: GIRLAINE SILVA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 110</b>	<b>PLACA: JNV6613</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC30101R078911		
PROPRIETÁRIO: ANDRE DA CONCEICAO CUNHA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 111</b>	<b>PLACA: OKP7111</b>	<b>MARCA/MODELO: KASINSKI/SOFT</b>
CHASSI: 93FSTJXD021182		
PROPRIETÁRIO: MARCOS SANTOS SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 112</b>	<b>PLACA: S/ REG.</b>	<b>MARCA/MODELO: SHINERAY/XY 50Q</b>
CHASSI: LXYXCB0390236537		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 113</b>	<b>PLACA: JPI9794</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER</b>
CHASSI: 9C2MC35004R010206		
PROPRIETÁRIO: JONATHAN DA SILVEIRA RIOS JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 114</b>	<b>PLACA: NYI3482</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES</b>
CHASSI: 9CDNF41ZJBM326725		
PROPRIETÁRIO: VALDSON DOS REIS SOUSA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 115</b>	<b>PLACA: JSC8148</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS</b>
CHASSI: 9C2KC08108R334409		
PROPRIETÁRIO: MARIA DE FATIMA LIMA DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 116</b>	<b>PLACA: JOM0397</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/NXR150 BROS ES</b>
CHASSI: 9C2KD03308R009669		
PROPRIETÁRIO: DANILO DA SILVA NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

<b>PROC.: 117</b>	<b>PLACA: NYM5222</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110BR317971		
PROPRIETÁRIO: MISAEL SANTOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 118</b>	<b>PLACA: NYY7538</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110BR758708		
PROPRIETÁRIO: EDENILSON CERQUEIRA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

<b>PROC.: 119</b>	<b>PLACA: JPP9852</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWIS</b>
CHASSI: 9C2MC35004R019890		
PROPRIETÁRIO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 120</b>	<b>PLACA: JPY4478</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS</b>
CHASSI: 9C2KC08107R216772		
PROPRIETÁRIO: LUIZ SANDRO DE SOUZA ANUNCIACAO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 121</b>	<b>PLACA: JLF7771</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN</b>
CHASSI: 9C2JC30707R118423		
PROPRIETÁRIO: JUCILEIDE DOS SANTOS ANASTACIO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 122</b>	<b>PLACA: S/ REG.</b>	<b>MARCA/MODELO: SHINERAY/SEM INDENT.</b>
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 123</b>	<b>PLACA: JRU8152</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/FACTOR YBR125 E</b>
CHASSI: 9C6KE121090002760		
PROPRIETÁRIO: SARA DOS SANTOS SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 124</b>	<b>PLACA: S/ REG.</b>	<b>MARCA/MODELO: SHINERAY/XY 50Q</b>
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 125</b>	<b>PLACA: JNV5140</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/NX-4 FALCON</b>
CHASSI: 9C2ND0700YR012057		
PROPRIETÁRIO: ELIER RIBEIRO DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 126</b>	<b>PLACA: JRH9745</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES</b>
CHASSI: 9CDNF41LJ8M122776		
PROPRIETÁRIO: ELISANDRO SANTOS PASSOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

<b>PROC.: 127</b>	<b>PLACA: JMA7852</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTE</b>
CHASSI: 9C2MC35007R015304		
PROPRIETÁRIO: JAGUARACI BRITO DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 128</b>	<b>PLACA: OZD8105</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESDI</b>
CHASSI: 9C2KC1680ER532115		
PROPRIETÁRIO: EZEQUIAS CORREIA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



<b>PROC.: 129</b>	<b>PLACA: JQ09116</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES</b>
CHASSI: 9CDNF41LJ7M071256		
PROPRIETÁRIO: RODOLFO JORGE BOMFIM SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 130</b>	<b>PLACA: JOJ7168</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/NX-4 FALCON</b>
CHASSI: 9C2ND07003R001274		
PROPRIETÁRIO: EDCARLOS DOS SANTOS REIS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 131</b>	<b>PLACA: NYR7655</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN EX</b>
CHASSI: 9C2KC1660BR509483		
PROPRIETÁRIO: ADAILTON DA CONCEICAO SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 132</b>	<b>PLACA: JPI3421</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/XR 250 TORNADO</b>
CHASSI: 9C2MD34003R003123		
PROPRIETÁRIO: DIEGO COSTA SALES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 133</b>	<b>PLACA: JGF4741</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 SPORT</b>
CHASSI: 9C2KC08608R016148		
PROPRIETÁRIO: KALEB MELCHIOR SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 134</b>	<b>PLACA: DRW0359</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER</b>
CHASSI: 9C2MC35006R022781		
PROPRIETÁRIO: SINEZIO SOUZA NETO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 135</b>	<b>PLACA: NTO1159</b>	<b>MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY 200 III</b>
CHASSI: LXYPCL0290306024		
PROPRIETÁRIO: ADINALTON MENEZES AMADO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 136</b>	<b>PLACA: OKR0735</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/RIVA 150</b>
CHASSI: 95VC02E2CDM001678		
PROPRIETÁRIO: DALTON ROQUE CONCEICAO COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONS LTDA		

<b>PROC.: 137</b>	<b>PLACA: JLV4824</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC30101R105252		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS P DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 138</b>	<b>PLACA: OKQ2761</b>	<b>MARCA/MODELO: I/HUARI MARVA HS150 FIRE</b>
CHASSI: LX6PK39C4B2700125		
PROPRIETÁRIO: ALEX CHAGAS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 139</b>	<b>PLACA: VE404</b>	<b>MARCA/MODELO: KINGQI/QM200</b>
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 140</b>	<b>PLACA: NZZ8007</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/NXR150 BROS ES</b>
CHASSI: 9C2KD0550CR581848		
PROPRIETÁRIO: THIAGO SENA CARDOSO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 141</b>	<b>PLACA: S/ REG.</b>	<b>MARCA/MODELO: DITALLY/JOY PLUS</b>
CHASSI: LXYPCKL0300539390		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 142</b>	<b>PLACA: JNL2317</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND</b>
CHASSI: 9BGSC08ZVTC657627		
PROPRIETÁRIO: JOSE BARBOSA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA BMC S A		

<b>PROC.: 143</b>	<b>PLACA: NZ02210</b>	<b>MARCA/MODELO: I/HYUNDAI SONATA GLS</b>
CHASSI: KMHEC41CBCA324420		
PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA DA G DOS S PASCHOALICK		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S A		

<b>PROC.: 144</b>	<b>PLACA: JPC8788</b>	<b>MARCA/MODELO: RENAULT/CLIO RN 1.0</b>
CHASSI: 93YBB0Y15YJ148997		
PROPRIETÁRIO: CICERO RENAN COSTA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		

<b>PROC.: 145</b>	<b>PLACA: S/ PLACA</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/FUSCA</b>
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 146</b>	<b>PLACA: JNN6690</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO IE</b>
CHASSI: 9BD255044V8548505		
PROPRIETÁRIO: PERILANE SOUSA BRASILEIRO E SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 147</b>	<b>PLACA: JMZ1944</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/SANTANA GL 2000 I</b>
CHASSI: 9BWZZ32ZSP015530		
PROPRIETÁRIO: PONTUAL LEASING S/A ARREND MERCANTIL		
AGENTE FINANCEIRO: PONTUAL LEASING S/A ARREND MERCANTIL		

<b>PROC.: 148</b>	<b>PLACA: JNU5304</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/ASTRA GL</b>
CHASSI: 9BGT69C0XB315869		
PROPRIETÁRIO: ALDINOR NERES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 149</b>	<b>PLACA: JOY8736</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/FIESTA SEDAN</b>
CHASSI: 9BFZF20B358324058		
PROPRIETÁRIO: LUCIANO DIAS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		

<b>PROC.: 150</b>	<b>PLACA: JQX5884</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0</b>
CHASSI: 9BWCA05W17T127846		
PROPRIETÁRIO: VALFREDO BARRETO PINTO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

<b>PROC.: 151</b>	<b>PLACA: JQF9612</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/CLASSIC SPIRIT</b>
CHASSI: 9BGSN19907B113836		
PROPRIETÁRIO: JOSE CARLOS RAMOS AMORIM		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 152</b>	<b>PLACA: JOT3034</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/POLO SEDAN 1.6</b>
CHASSI: 9BWJB09NX6P011896		
PROPRIETÁRIO: RENE COSME DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: DISAL ADMINISTRADORA CONSORCIOS SC LTDA		

<b>PROC.: 153</b>	<b>PLACA: JQN6804</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/FIESTA 1.6 FLEX</b>
CHASSI: 9BFZF16P868451273		
PROPRIETÁRIO: ROBSON DA SILVA ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: ITAU UNIBANCO VEICULOS ADM DE CONS LTDA		

<b>PROC.: 154</b>	<b>PLACA: JQX8976</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/FIT LXL</b>
CHASSI: 93HGD18607Z201190		
PROPRIETÁRIO: CAROLYNE CORREIA SOUSA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		





<b>PROC.: 155</b>	<b>PLACA: JPR5417</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA</b>
CHASSI: 9BFZF10B458277035		
PROPRIETÁRIO: JOSE MARCOS ADORNO DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

<b>PROC.: 156</b>	<b>PLACA: JPA3906</b>	<b>MARCA/MODELO: IMP/ PEUGEOT 306 PAS B 18</b>
CHASSI: VF37ELFYWX003028		
PROPRIETÁRIO: JOSUE SOUZA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 157</b>	<b>PLACA: JPT4370</b>	<b>MARCA/MODELO: MMC/ PAJERO TR4</b>
CHASSI: 93XLRH77W6C513164		
PROPRIETÁRIO: MARCOS LIMA CARIBE		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO SA		

<b>PROC.: 158</b>	<b>PLACA: DLB8970</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/ ECOSPORT XLS</b>
CHASSI: 9BFZE12N048514984		
PROPRIETÁRIO: ANE ROUSE SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 159</b>	<b>PLACA: S/ REG.</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/KOMBI</b>
CHASSI: 9BWMFO7X4AP020415		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 160</b>	<b>PLACA: JGS8626</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/ASTRA HB 4P ELE</b>
CHASSI: 9BGTU48W05B211350		
PROPRIETÁRIO: JULIA XAVIER PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAULEASING SA		

<b>PROC.: 161</b>	<b>PLACA: JLA7594</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/FOX 1.0</b>
CHASSI: 9BWKA05Z164121415		
PROPRIETÁRIO: UBIRACI ALVES DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA CONSORCIO S A		

<b>PROC.: 162</b>	<b>PLACA: KKP7505</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO ELX</b>
CHASSI: 9BD17141312080585		
PROPRIETÁRIO: ANA PATRICIA VASCONCELOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 163</b>	<b>PLACA: JLU2575</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/SIENA FIRE FLEX</b>
CHASSI: 9BD17203673232338		
PROPRIETÁRIO: ERIVALDO RODRIGUES DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

<b>PROC.: 164</b>	<b>PLACA: KJJ1932</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0</b>
CHASSI: 9BWCA05W78T222557		
PROPRIETÁRIO: MARCOS MACHADO BELMIRO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAULEASING SA		

<b>PROC.: 165</b>	<b>PLACA: JQO8398</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA SEDAN FLEX</b>
CHASSI: 9BFZF20AX88066195		
PROPRIETÁRIO: MARIA DA CONCEICAO S A SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

<b>PROC.: 166</b>	<b>PLACA: JLY5045</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO S</b>
CHASSI: 9BD14600003037702		
PROPRIETÁRIO: MARIA NADIR DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 167</b>	<b>PLACA: JNK9499</b>	<b>MARCA/MODELO: IMP/FORD ESCORT GLX 16VH</b>
CHASSI: 8AFZZZEHCTJ058979		
PROPRIETÁRIO: ODETE SILVA RIBEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 168</b>	<b>PLACA: JPG9383</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/CELTA</b>
CHASSI: 9BGRD08202G104674		
PROPRIETÁRIO: AGENOR RAIMUNDO FERREIRA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 169</b>	<b>PLACA: JLA2333</b>	<b>MARCA/MODELO: IMP/FORD FIESTA</b>
CHASSI: VS6ASXWPF5WK98634		
PROPRIETÁRIO: ALVARO MEDEIROS FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 170</b>	<b>PLACA: JKU2703</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO ELECTRONIC</b>
CHASSI: 9BD146000P5076710		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO GONZAGA		
AGENTE FINANCEIRO: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A		

<b>PROC.: 171</b>	<b>PLACA: JPA2133</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO ELX</b>
CHASSI: 9BD178235X0907772		
PROPRIETÁRIO: DARIO GOMES GABRIEL		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S A		

<b>PROC.: 172</b>	<b>PLACA: JJP23490</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/ SANTANA 2.0</b>
CHASSI: 9BWAE03XX4P005319		
PROPRIETÁRIO: CLEIDSON SILVA DE FREITAS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 173</b>	<b>PLACA: JQC2138</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO EX</b>
CHASSI: 9BD17140332204539		
PROPRIETÁRIO: EDUARDO BERODIA		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		

<b>PROC.: 174</b>	<b>PLACA: JPH5436</b>	<b>MARCA/MODELO: RENAULT/ CLIO RN 1.0 16V</b>
CHASSI: 93YBB06152J307134		
PROPRIETÁRIO: DEJACI MARIA CARNEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 175</b>	<b>PLACA: JNN0996</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO EDX</b>
CHASSI: 9BD178226V0267774		
PROPRIETÁRIO: JOSE PEREIRA DA CONCEICAO JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 176</b>	<b>PLACA: GOS7120</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/ CHEVETTE</b>
CHASSI: 9BG5TC11UEC106271		
PROPRIETÁRIO: ALBERTO PEREIRA LEITE		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 177</b>	<b>PLACA: JPB1924</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/PARATI</b>
CHASSI: 9BWZZ30ZFP032730		
PROPRIETÁRIO: VANESSA OLIVEIRA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 178</b>	<b>PLACA: JNF8096</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE EP</b>
CHASSI: 9BD14610755655303		
PROPRIETÁRIO: MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 179</b>	<b>PLACA: JNR1949</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE</b>
CHASSI: 9BD146000M3674297		
PROPRIETÁRIO: RICARDO HABIB DIAS ZOGBI		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 180</b>	<b>PLACA: JNA8650</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/ FIORINO 1.0</b>
CHASSI: 9BD146000R8382668		
PROPRIETÁRIO: GENIVALDO JESUS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 181</b>	<b>PLACA: JKX8132</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/ELBA WEEKEND IE</b>
CHASSI: 9BD146000R5242059		
PROPRIETÁRIO: MARIO SERGIO P LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 182</b>	<b>PLACA: OIQ3516</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0</b>
CHASSI: 9BWAA05U9DT088439		
PROPRIETÁRIO: ICALUIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		



<b>PROC.: 183</b>	<b>PLACA: JNC0024</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/GOL 1000</b>
CHASSI: 9BWZZ30ZSP018223		
PROPRIETÁRIO: ELIANA REIS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 184</b>	<b>PLACA: JKU4044</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/GOL CL</b>
CHASSI: 9BWZZ30ZPT139178		
PROPRIETÁRIO: JOSE MARIO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 185</b>	<b>PLACA: JNB5939</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/GOL 1000I</b>
CHASSI: 9BWZZ377ST003224		
PROPRIETÁRIO: MARCELO SOUTO ARAUJO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

<b>PROC.: 186</b>	<b>PLACA: DHR1516</b>	<b>MARCA/MODELO: PEUGEOT/206 SOLEIL 16</b>
CHASSI: 9362AN6A93W029255		
PROPRIETÁRIO: JOSEANE DO CARMO CRUZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 187</b>	<b>PLACA: JPJ2410</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/CELTA</b>
CHASSI: 9BGRD08Z02G150814		
PROPRIETÁRIO: ANGELA MARIA ANDRADE NUNES		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 188</b>	<b>PLACA: JPK6314</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/KOMBI</b>
CHASSI: 9BWGB07X63P004177		
PROPRIETÁRIO: APOLONIO DOS SANTOS MERCES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 189</b>	<b>PLACA: JQY6542</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0</b>
CHASSI: 9BWCA05W68T040929		
PROPRIETÁRIO: FELIPE CONCEICAO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO S A		

<b>PROC.: 190</b>	<b>PLACA: JNC2775</b>	<b>MARCA/MODELO: IMP/FORD FIESTA</b>
CHASSI: VS6BSXWPF5WC75412		
PROPRIETÁRIO: PAULO CORTES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 191</b>	<b>PLACA: HAE9562</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/ SIENA ELX</b>
CHASSI: 9BD17202533039558		
PROPRIETÁRIO: ANA PEREIRA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 192</b>	<b>PLACA: JPD7395</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/PALIO YOUNG</b>
CHASSI: 9BD17834612232747		
PROPRIETÁRIO: UBIRAJARA DE BRITO MACEDO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 193</b>	<b>PLACA: JPF4746</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/ BRAVA SX</b>
CHASSI: 9BD18221612027584		
PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: CIA ITAU LEASING DE ARREDN MERCANTIL		

<b>PROC.: 194</b>	<b>PLACA: JKX5786</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/ KADETT GL</b>
CHASSI: 9BGKT08GSR304892		
PROPRIETÁRIO: DIEGO DA GAMA SOARES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BMG S A		

<b>PROC.: 195</b>	<b>PLACA: JNP4889</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/KOMBI</b>
CHASSI: 9BWZZ237VP044222		
PROPRIETÁRIO: CLAUDIO PITA DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: NOVATERRA CONSORCIO DE BENS SC LTDA		

<b>PROC.: 196</b>	<b>PLACA: GSK3690</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/GOL 16V</b>
CHASSI: 9BWZZ373YT002632		
PROPRIETÁRIO: HARISON CRUZ REIS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 197</b>	<b>PLACA: LRZ1664</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ CIVIC LXS</b>
CHASSI: 93HFA15307Z117800		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL BARROS DA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD S/A		

<b>PROC.: 198</b>	<b>PLACA: BGG2643</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE</b>
CHASSI: 9BD146000M3773364		
PROPRIETÁRIO: ELISABETE MENESES DAS NEVES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SANTANDER BRASIL SA		

<b>PROC.: 199</b>	<b>PLACA: JNU0163</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/ SAVEIRO CL 1.8 MI</b>
CHASSI: 9BWZZ376XP507126		
PROPRIETÁRIO: EDNALDO MONTEIRO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

<b>PROC.: 200</b>	<b>PLACA: JPM4119</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/CELTA 3 PORTAS</b>
CHASSI: 9BGRD08X03G179211		
PROPRIETÁRIO: FABIO FIGUEIREDO SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

<b>PROC.: 201</b>	<b>PLACA: JPL8532</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/CELTA 3 PORTAS SUPER</b>
CHASSI: 9BGRD08X03G162516		
PROPRIETÁRIO: MOACYR TRES DA COSTA DORIA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 202</b>	<b>PLACA: OUG6510</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/ KA FLEX</b>
CHASSI: 9BFZK53A5DB479115		
PROPRIETÁRIO: VALDINEIA DA SILVA MORENO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

<b>PROC.: 203</b>	<b>PLACA: JOY2881</b>	<b>MARCA/MODELO: RENAULT/ CLIO AUT 10 16VS</b>
CHASSI: 93YLB06053J424650		
PROPRIETÁRIO: PAULO ROBERTO MASCARENHAS SACRAMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 204</b>	<b>PLACA: JQV2738</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/ CROSSFOX</b>
CHASSI: 9BWBK052374047056		
PROPRIETÁRIO: SONIA MARIA DE JESUS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA CONSORCIO S A		

<b>PROC.: 205</b>	<b>PLACA: JQY3648</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/ CLASSIC LIFE</b>
CHASSI: 9BGSA19908B128614		
PROPRIETÁRIO: ROBERTA DOREA PESSOA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SAFRA S/A		



<b>PROC.: 206</b>	<b>PLACA: JPW2559</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA FLEX</b>
CHASSI: 9BFZF10A688153909		
PROPRIETÁRIO: MELQUISEDEQUE SALLES SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

<b>PROC.: 207</b>	<b>PLACA: JPU8185</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX</b>
CHASSI: 9BD15802764766299		
PROPRIETÁRIO: CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

<b>PROC.: 208</b>	<b>PLACA: S/ PLACA</b>	<b>MARCA/MODELO: BUGRE</b>
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 209</b>	<b>PLACA: JNG2087</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/ UNO CS</b>
CHASSI: 9BD14600K3464274		
PROPRIETÁRIO: LIBIA MARIA DE AZEVEDO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 210</b>	<b>PLACA: JPG1326</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/CELTA</b>
CHASSI: 9BGRD08Z01G163700		
PROPRIETÁRIO: CRISTIANE SAMPAIO TELES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

<b>PROC.: 211</b>	<b>PLACA: JPP6202</b>	<b>MARCA/MODELO: I/FORD FOCUS 1.6L HA</b>
CHASSI: 8AFDZZFHA4J352851		
PROPRIETÁRIO: JOSE LUIZ DE ABREU		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S A		

<b>PROC.: 212</b>	<b>PLACA: JNT4900</b>	<b>MARCA/MODELO: IMP/ PEUGEOT 306 PAS B 18</b>
CHASSI: VF37ELFYWPP011105		
PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA SOL EMPREENDEIMOBILIARIOS LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A		

<b>PROC.: 213</b>	<b>PLACA: BMJ7393</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/KOMBI</b>
CHASSI: 9BWZZZ3ZPP000712		
PROPRIETÁRIO: JOSEVALDO SANTOS DE JESUS		

<b>PROC.: 213</b>	<b>PLACA: BMJ7393</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/KOMBI</b>
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 214</b>	<b>PLACA: NYK6259</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/ KA FLEX</b>
CHASSI: 9BFZK53A1BB251075		
PROPRIETÁRIO: JOSEAN SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO SA		

<b>PROC.: 215</b>	<b>PLACA: JPH9494</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE</b>
CHASSI: 9BD15822524371323		
PROPRIETÁRIO: CELIA MARA SOUZA FISCINA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

<b>PROC.: 216</b>	<b>PLACA: JRN0845</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/ KA FLEX</b>
CHASSI: 9BFZK03A89B037147		
PROPRIETÁRIO: KARINA DAMASCENO ALVES FORTUNATO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

<b>PROC.: 217</b>	<b>PLACA: JLF7665</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125ED</b>
CHASSI: 9C6KE090070012565		
PROPRIETÁRIO: FABIO FONSECA V LOPES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal nº 23.820 de 21 de março de 2013 e designada através de publicação no Diário Oficial do Município em 26/3/2013, vem, através de seu Presidente, tornar publico a prorrogação de áreas adotadas, obedecendo, desta forma ao quanto disposto no item 3.3 do Termo de adoção do Programa, considerando que foram cumpridas todas as obrigações assumidas para o período precedente.

Relação das áreas com termos de adoção prorrogados

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE	VIGÊNCIA DA ADOÇÃO
CANTEIRO NA AV. LUIZ VIANA FILHO - ITAPOAN	AUTO SHOPPING ITAPOAN	11/09/2016

Salvador, 05 de Outubro de 2015

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**

Presidente da Comissão Especial do Programa Verde Perto

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS

A Comissão Eleitoral, conforme disposto no art. 68 e seus parágrafos, do Estatuto da Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais - ABAM, convoca eleições gerais a serem realizadas no dia 30 de novembro de 2015, das 09 às 17 horas, cujas urnas estarão disponíveis em sua sede e no hall de entrada do edifício sede da SEFAZ/PMS.

O prazo para inscrição das chapas inicia-se com a publicação deste Edital e encerra-se no dia 26 de

outubro de 2015.

A formalização das chapas obedecerá ao disposto nos art. 71 a 76 do referido Estatuto.

Salvador, 05 de outubro de 2015

**ÓSOLO FREXEIRAS**

Presidente da Comissão Eleitoral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Gestor de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5009, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgãos responsáveis  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

VOCÊ PEDIU, A PREFEITURA FAZ.



# CORUJÃO SALVADOR

Sua Rede de Ônibus na Madrugada

**AGORA SALVADOR  
TEM ÔNIBUS  
CIRCULANDO  
DURANTE TODA  
A MADRUGADA.**

Baixe o aplicativo **CittaMobi** na loja de app do seu celular, saiba a hora que seu ônibus vai passar e programe-se para não perder tempo no ponto.



Assim como no transporte coletivo regular, o usuário pode utilizar o bilhete único para a integração entre duas linhas, dentro do período de 2 horas.



Denúncias via WhatsApp:  
**71 9977-5131**

Informações sobre as linhas, acesse:  
[corujao.salvador.ba.gov.br](http://corujao.salvador.ba.gov.br)

